

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.


Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM do Município de Goianorte.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Goianorte, em sua 1ª reunião ordinária, realizada nos dias 26 de novembro de 2025, no uso de suas competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 250/2025, de 27 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o **Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**, CMDM, na forma do anexo I,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Raimunda Pereira da Silva